



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.697, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Designação de Gestor e Responsáveis  
Técnicos.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. 1SP292346/0-7, o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, Secretário Municipal de Obras e Serviços, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, e o Sr. DONIZETI BERNARDINO, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5070554350, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, por meio do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo